



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.559, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Referenda a nomeação de membro para integrar o Conselho Diretor da Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso II do artigo 18 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º - Nos termos do §2º do artigo 2º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, fica referendada a nomeação do Senhor ANDERSON BARBOZA ESTEVES, publicada no Diário Oficial de 22 de outubro de 2024, para o cargo de Diretor da Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS, para mandato com término em 1º de julho de 2027.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 18/02/2025.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente